

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Administração Iguatu Cada Vez Melhor AV. RUY BARBOSA, S/N 63500-000 - CX. POSTAL 02 - CGC-07810468/0001-90 Fone: 0xx88.581-4025 - Fax: 0xx88.581.4406 - www.lguatu.com.br

Lei n.º 640/99 de 10 de Dezembro de 1999

Emenda: Outorga Medalha do Mérito Intelectual Padre Antônio Vieira a personalidades iguatuenses e dá outras providências.

Faço a saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu Hildernando José Bezerra Moreira, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica outorgada a **Medalha do Mérito Intelectual Padre Antônio Vieira** às personalidades abaixo citadas, em observância à Lei Municipal n.º 633/99, de 06.10.99:

I- Wilson Holanda Lima Verde; II- José Hilton Montenegro.

Art. 2°- a solenidade referente à homenagem do art. 1°, acontecerá de conformidade com o disposto da lei municipal n.° 633/99, de 06.10.99.

Art. 3°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 10 de Dezembro de 1999

Hildernando José Bezerra Moreira
Prefeito Municipal